



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 57 /2021.**

**Denomina de Rua FERNANDA MARIA BONDIOLI DE OLIVEIRA a Rua 05 do Loteamento Santa Clara, localizada no bairro do Crispim, e dá outras providências.**

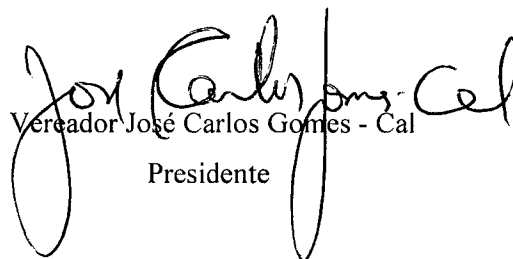
(Projeto de Lei n.º 149/2021, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

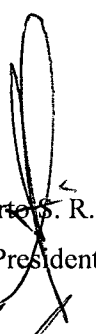
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FERNANDA MARIA BONDIOLI DE OLIVEIRA a Rua 05 do Loteamento Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

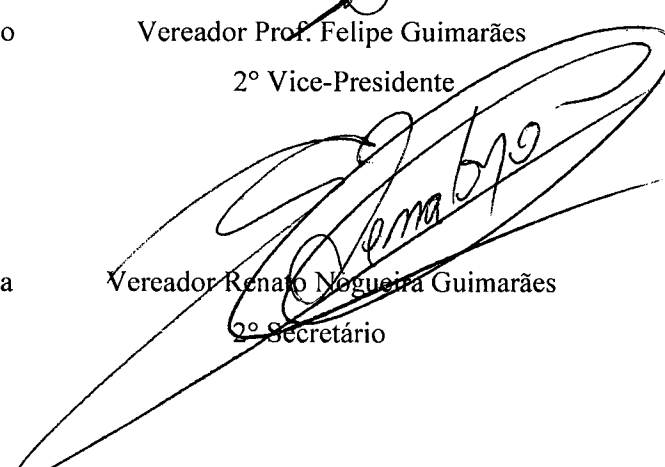
Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2021.

  
Vereador José Carlos Gomes - Cal  
Presidente

  
Vereador Francisco Norberto S. R. Moraes – Norbertinho  
1º Vice-Presidente

  
Vereador Prof. Felipe Guimarães  
2º Vice-Presidente

  
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela  
1º Secretário

  
Vereador Renato Nogueira Guimarães  
2º Secretário